

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

286.177

FICHA

001

São Paulo, 01 de Setembro de 2022

IMÓVEL: Apartamento nº 48, localizado no 1º pavimento do Condomínio Residencial Exclusivo Cantareira, situado na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, nº 132, na Vila Albertina, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa principal de 43,64m²; a área privativa acessória de 9,90m²., que corresponde a vaga de garagem nº 41, localizada no 1º subsolo; a área privativa total de 53,54m²; a área comum de 23,30m²., e a área total de 76,84m²., equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,015124 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 109.083.0161-7 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: EXCLUSIVO CANTAREIRA INCORPORADORA SPE LTDA., inscrita no CNPJ/ME. sob nº 34.322.950/0001-54, com sede na cidade de Santos/SP., na Rua Bittencourt, nº 141, sala 58-parte/r, na Vila Nova.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 05 em 17/04/2019 na matrícula nº 266.533; (Averbação nº 10 de 12/05/2020 da referida matrícula); (Matrícula nº 273,203 de 12/05/2020); (Averbação nº 154 e Registro nº 155 de 01/09/2022 da referida matrícula nº 273.203), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 286.177 - São Paulo, 1 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 967.126 - 05/08/2022

a) Conforme Averbação nº 07 (Av.07) de 30/10/2019 da

Continua no Verso

MATRÍCULA
286.177

FICHA
001
VERSO

matrícula originária nº 266.533, a empresa proprietária submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, previsto nos artigos nºs 31-A a 31-F da Lei 4591/64, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004; e,
b) Conforme Registro nº 02 (R.02) de 28/08/2020 da matrícula originária nº 273.203, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF., inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida no valor de R\$5.601.531,34.
O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000115749922K) #MD5:3FCA0D79C4408616150168780A753F09#

Av.2 - 286.177 - São Paulo, 8 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 992.210 - 04/05/2023

Nos termos do instrumento particular de 31 de outubro de 2022, é feita esta averbação, para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., qualificada anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava, registrada sob nº 02 na matrícula nº 273.203 deste Registro e por extensão fica também desligado do regime de afetação averbado sob nº 07 da matrícula nº 266.533, deste Registro, ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, Luís Sérgio Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125.2

MATRÍCULA
286.177

FICHA
002

São Paulo, 08 de Maio de 2023

DIGITAL 111252331000000136474223U)

#MD5:6EDD1E8883ECECED855A25D054FAFEE1#

R.3 - 286.177 - São Paulo, 8 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 992.183 - 04/05/2023

TRANSMITENTE: EXCLUSIVO CANTAREIRA INCORPORADORA SPE LTDA., CNPJ nº 34.322.950/0001-54, com sede na Rua Bitencourt, nº 141, sala 58 P/R, Vila Nova, na Cidade de Santos, neste Estado. (Certidão Negativa de Débito da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, declaração de que o imóvel desta matrícula está contabilmente lançado no ativo circulante e não, nem nunca esteve, no ativo permanente da empresa).

ADQUIRENTE: ANA PAULA SILVEIRA BELO MENDES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 17.504.834-4-SSP/SP, CPF nº 112.829.798-17, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Capitão Rabelo nº 350, Jardim São Paulo

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de março de 2023, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, livro 4851, páginas 011/014, e termo Retificatório de 26 de abril de 2023 das mesmas Notas, livro 4870, páginas 149/150.

VALOR: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). O Escrevente autorizado, Luís Sérgio Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

111252321000000136484623M)

#MD5:7963D2508F6C13867D49688646FDCECE#

Continua no Verso

MATRÍCULA

286.177

FICHA

002

VERSO

Av.4 - 111252.2.0286177-98 - 9 de maio de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.079.880 - 24 de abril de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000565238 passada em 23 de abril de 2025 (16:30:34) emitida por Alda Alessandra Doto Bueno, do 2º Ofício Cível do Foro Regional Santana desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1036504-82.2023.8.26.001 que o autor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EXCLUSIVO (ANTAREIRA), CNPJ nº 48.983.029/0001-67 move contra a ré ANA PAULA SILVEIRA BELO MENDES, CPF nº 112.829.798-17, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 29.157,89 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo nomeada depositária Ana Paula Silveira Belo Mendes. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523210000002108801254)

#MD5:11B6332EF65340429F6A04A686852CDA#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

onr
Documento registrado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital